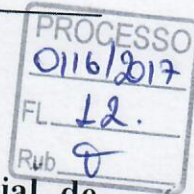


**LEI MUNICIPAL Nº 1.543, DE 22 DE MARÇO DE 2017.**

**CÂMARA DE VEREADORES  
DE ACEGUÁ**

Publicado em 24/03/17

**Autoriza contratação emergencial de  
Servente Merendeira.**



**Gerhard Martens**, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

**Faço saber** que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo de Aceguá, autorizado a contratar, em caráter emergencial, 01 (um) Servente Merendeira usando para isso, o Processo Seletivo Simplificado, conforme Decreto Municipal nº 1.290/2012.

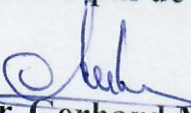
**Art. 2º** O Servidor contratado, será lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de até 04 (quatro) meses podendo ser prorrogável por até igual período, por ato próprio do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 3º** Ao Servidor contratado aplicar-se-á, no que couber, todos os direitos e deveres das Leis Municipais número 108/2002 e 002/2002.

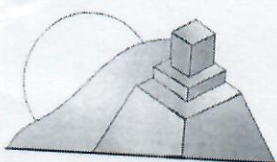
**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito adicional, para a cobertura das despesas decorrentes da presente lei, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 22 de março de 2017.

  
**Dr. Gerhard Martens**  
Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA

PROCESSO	0116/2017
FL.	11.
Rub.	Ø

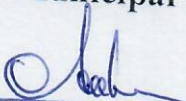
Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dessa Casa Legislativa, tem por finalidade, solicitar autorização para a contratação em caráter emergencial de 01 Servente Merendeira, com lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora das Graças.

Tal solicitação, deve-se ao fato que a servidora titular Glória Ester Pichler realizará cirurgia, ficando afastada do cargo por um período mínimo, de quatro meses podendo este período ser prorrogado por igual período.

Pela importância da matéria, solicitamos “vênia” ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 22 de março de 2017.

  
**Dr. Gerhard Martens**  
Prefeito Municipal